



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 372, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de licença remunerada a servidora pública municipal ocupante do Cargo de Provimento Efetivo.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no Art. 86 da Lei Complementar n.º 003/1996, e Processo Digital sob o n.º 5220/2024,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder Licença Remunerada, por 30 (trinta) dias consecutivos, no período de 18 de junho a 17 de julho de 2024, a servidora **Sandi Francini Stein Schirmer**, matrícula funcional n.º 97360/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Profissional VIII – Função Analista Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 24 de junho de 2024.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 24/06/24 FL. 312
Visto